



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 642/2017

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 611/2017, de 12 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos scanners, objeto da Nota de Empenho 2017NE800237, em nome da Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA
- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO

Leia-se:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos scanners, objeto da Nota de Empenho 2017NE800237, em nome da Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA;
- HENRIQUE NATTRODT THOME;
- RAQUEL PEREIRA SANTOS.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista